

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 06ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 04 de junho de 2025, às 14h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e por videoconferência). **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada por correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança - GGOV. **3 - PARTICIPANTES:** Sr. Cassio Fernandes Beverari, Sr. Gustavo Giffhorn Camargo, Sr. José Paulo da Silva Filho e Sr. Milton José Paizani. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 - Eleição do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.** Os membros elegeram o Sr. José Paulo da Silva Filho para presidente do Comitê de Auditoria Estatutário. **ITEM 2 - Análise da proposta de renovação ou licitação para contratação de serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis para o exercício de 2026 (e-Protocolo 24.037.215-0).** Após análise e esclarecimentos, o CAE autorizou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, opinando pela renovação contratual com a Grant Thornton por mais 365 dias para execução dos serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis para o Exercício de 2026. **ITEM 3 - Análise do relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 1º Trimestre de 2025 e conhecimento da situação do Plano de Tratamento das Recomendações da Auditoria Independente - Grant Thornton Brasil conforme os elementos a seguir: Inf. 45/2025 - Gerenciamento Riscos 1º Trimestre/2025; Reporte Executivo do 1º Trimestre/2025 do Gerenciamento de Riscos; Anexo A - síntese respostas Impactos da Mudança Climática; Anexo B - 1º Trimestre Controle Interno 2025; Anexo C - Planos de Ação Recomendações Auditoria Externa-24 (e-Protocolo 23.957.582-0).** Diante do exposto, após análise e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e não veem óbice para o encaminhamento do processo ao CA. **ITEM 4 - Análise da proposta de atualização da régua de impacto e ocorrência que norteia a metodologia de criticidade dos riscos corporativos e operacionais (e-Protocolo 23.957.496-3).** Diante do exposto, após análise e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e não veem óbice para o encaminhamento do processo ao CA. **ITEM 5 - Análise da proposta de revisão da Política de Continuidade de Negócios da Sanepar (e-Protocolo 23.215.116-1).** Diante do exposto, após análise e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e não veem óbice para o encaminhamento do processo ao CA. **ITEM 6 - Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º trimestre/2025 (e-Protocolo 23.990.746-6).** Diante do exposto, após esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas. Sua íntegra foi arquivada na Gerência de Governança - GGOV. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.